



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 085, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Pareceres nº 035, 036, 037, 038, 039, 040 e 041/CAPP/2018, emitidos pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 005/2017, em consonância com a Lei Municipal nº 2610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
SIMONE CICERA DE FREITAS SANTOS	Professora	26/01/2018
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO	Professora	26/01/2018
PAULO SERGIO B. D. MUDEH	Professor	27/01/2018
EFIGENIA JANISCH	Professora	26/01/2018
CLAUDIA MARIA DA SILVA	Professora	26/01/2018
ALANA MARCIA FERRO DE ALMEIDA	Professora	26/01/2018
ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA	Professora	05/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração